



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Guaratinguetá, 31 de março 2025.

OFÍCIO Nº 114-M-CS-2025

Assunto: Reinstalação de Ponto de ônibus

Anexo: 01 (uma) imagem

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o cordialmente venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria que seja verificado a possibilidade de relocação de um ponto de ônibus, hoje instalado na Rua Edgar Alvim Pinto, antiga Rua 13, mais que não está sendo utilizado pela população, para que seja reinstalado na Rua Ari Leite Ribeiro, antiga Rua 5, no bairro Jardim Santa Luzia.

Tal solicitação é uma reivindicação antiga dos moradores do bairro, que tem sofrido com a falta do ponto, ficando expostas ao sol e a chuva.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

SAMUEL VITOR PEREIRA BERNARDI
Vereador – CABO SAMUEL

Ao Ilustríssimo Senhor
PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO
DD Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003600330034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.